



CÂMARA MUNICIPAL  
CASIMIRO DE ABREU

2º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 003/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MENSAL DE LICENÇA DE USO DO SOFTWARE

Processo: 1.688/2021

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, inscrita no CNPJ sob o nº 30.407.084/0001-43, estabelecida na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, representada pelo seu Presidente o Vereador **Victor Ferreira Varela**.

**CONTRATADA:** TECNOPONTO TECNOLOGIA AVANÇADA EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, nº 1245, Bairro Capão da Imbuia, Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.800.407/0001-28, representada por **ANA CLÁUDIA TARESZKIEWICZ**, portadora da Carteira de Identidade nº 5.xxx.xxx-7, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 872.xxx.xxx-49.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** - **Cláusula Primeira** - Reajustar o contrato nº 003/2022, com base no INCP num percentual de 3,7070%, de acordo com a Cláusula Oitava do Contrato e com base no inciso II, alínea "d", do art. 65, da Lei nº 8.666/93, passando o sistema a ter o seguinte valor:

Item	ESPECIFICAÇÃO	Quant	Unid.	Valor Mensal	Valor Total
01	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE APURAÇÃO DE PONTO, VERSÃO COMPLETA, PARA ATÉ 40 (OUARENTA) SERVIDORES	12	Meses	R\$ 148,97	R\$ 1.787,64

**Cláusula Segunda** - Prorrogar a vigência do contrato de 01 de fevereiro de 2024 até 31 de janeiro de 2025, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, considerando que a Administração obteve preços e condições mais vantajosas durante a prestação do serviço.

**Cláusula Terceira** - Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente termo.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços de Locação Mensal de Licença de Uso de Software, bem como os serviços de manutenção mensal, instalação, implantação e treinamento dos servidores.

**FISCAL DO CONTRATO:** Edla Camila Santos Mangifeste.

Publique-se

Casimiro de Abreu, 16 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
Victor Ferreira Varela - Presidente

TECNO PONTO TECNOLOGIA AVANÇADA  
EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA - EPP  
Representada por  
ANA CLÁUDIA TARESZKIEWICZ

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ITEM  
DA DISPENSA Nº 037/2023

Processo Administrativo CMCA: 0334/2023

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, inscrita no CNPJ sob o nº 30.407.084/0001-43, estabelecida na Praça Feliciano Sodré, nº 384, Centro, Casimiro de Abreu/RJ, representada pelo seu Presidente o Vereador **Victor Ferreira Varela**.

**CONTRATADA:** C.G. DE OLIVEIRA PAPEL E LETRAS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.601.085/0001-26.

**OBJETO DA DISPENSA:** Contratação de Empresa para aquisição de Materiais de Expediente, Escritório, Papelaria e Suprimentos, conforme especificações apresentadas no Termo de Referência, em atendimento a Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, para o Exercício de 2024.

**ITEM CANCELADO DA DISPENSA:** Nº 038

**ESPECIFICAÇÃO DO ITEM CANCELADO:** Adesivo Cola Instantânea Multiuso à Base de Cianoacrilato, peso mínimo 20g.

Publique-se!

Casimiro de Abreu, 12 de janeiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
Victor Ferreira Varela - Presidente

C.G. DE OLIVEIRA PAPEL E LETRAS  
Representada por  
Claudio Gomes de Oliveira